



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA OPERAÇÃO - LO N.º 02/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 17º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA OPERAÇÃO**, requerida por meio do Protocolo SEMMA n.º 44/2020, de 28 de Abril de 2020.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI EPP - EPP.

CPF/CNPJ: 16.77.993/0001-28.

ENDEREÇO: RODOVIA ES 489, KM 01, AMAPÁ, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS MÉDIAS UTM (DATUM WGS 84) 272977.19 m E / 7683561.29 m S.

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, INCLUSIVE CALÇADOS, A PARTIR DE COURO E PELES, SEM CURTIMENTO E/OU TINGIMENTO.

PORTE: PEQUENO.

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO.

CLASSE: II.

Esta **LO** é válida pelo período de **1465 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 6 de Julho de 2020.

23/07/2020

Gilsson Gomes Pinheiro

MARCO MENEGUSSI MENON
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Protocolo nº 1057/2017 de 24/07/2017

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Técnica Ambiental

PETRIUS ANTONIUS S. FERREIRA